



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15875/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de *piercings* em animais com fins estéticos no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam proibidas, no âmbito do Município de Maringá, a realização de tatuagens e a colocação de *piercings* em animais com fins estéticos.

Art. 2.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Municipal n. 10.467, de 25 de agosto de 2017, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas aplicáveis ao estabelecimento ou a seus responsáveis legais.

Parágrafo único. A aplicação da sanção administrativa de que trata a presente Lei independe da caracterização do crime previsto no art. 32 da Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de abril de 2021.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 07/04/2021, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0210973** e o código CRC **B3DAF8A8**.